



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

---

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD**  
**FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E**  
**CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

**CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

**RENAN CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**

**ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DO CRÉDITO RURAL NO MATO GROSSO DO SUL**  
**ENTRE 2013 E 2020**

**DOURADOS/MS**

**2021**

RENAN CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

**ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DO CRÉDITO RURAL NO MATO GROSSO DO SUL  
ENTRE 2013 E 2020**

Trabalho de Graduação II apresentado à Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas da Universidade Federal da Grande Dourados, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Economia.

Orientador: Prof. Dr. Enrique Duarte Romero

DOURADOS/MS

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP).

O48a Oliveira, Renan Carlos Rodrigues De  
ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DO CRÉDITO RURAL NO MATO GROSSO DO SUL ENTRE  
2013 E 2020 [recurso eletrônico] / Renan Carlos Rodrigues De Oliveira. -- 2020.  
Arquivo em formato pdf.

Orientador: Prof. Dr. Enrique Duarte Romero.  
TCC (Graduação em Ciências Econômicas)-Universidade Federal da Grande Dourados, 2020.  
Disponível no Repositório Institucional da UFGD em:  
<https://portal.ufgd.edu.br/setor/biblioteca/repositorio>

1 . Contratações de Crédito. 2. Crescimento. 3. Custeio. 4. Representatividade. 5. Mato Grosso do Sul. I. Romero, Prof. Dr. Enrique Duarte. II. Título.

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

©Direitos reservados. Permitido a reprodução parcial desde que citada a fonte.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E  
ECONOMIA - FACE/UGD



ATA DE APROVAÇÃO DE BANCA EXAMINADORA DE TRABALHO DE  
GRADUAÇÃO II, SEMESTRE LETIVO 2020.1, RAEMF

## **ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DO CRÉDITO RURAL NO MATO GROSSO DO SUL ENTRE 2013 e 2020**

Renan Carlos Rodrigues de Oliveira

Esta monografia, realizada via web conferência (Google Meet), foi julgada adequada para aprovação na atividade acadêmica específica de Trabalho de Graduação II, que faz parte dos requisitos para obtenção do título de Bacharel em Ciências Econômicas pela Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia – FACE da Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD.

Apresentado à Banca Examinadora integrada pelos professores:

Prof. Dr. Enrique Duarte Romero  
(Presidente)

Prof. Dr. Adriano Renzi  
(Avaliador 2)

Prof. Dr. Alexandre de Souza Corrêa  
(Avaliador 1)

DOURADOS-MS, 04 de junho de 2021.

REGISTRO:  
AB - 33/2021

## AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, a minha amada mãe, Nilce Emília, pelo amor incondicional, pelas palavras de apoio e pelo consolo nos momentos difíceis.

Ao meu querido pai, José Carlos, por sempre me orientar com seus conhecimentos e experiências de vida, me dando suporte e incentivo na vida.

Aos meus queridos irmãos Luiz Carlos e Ana Karla pelos momentos de descontração, por me apoiarem nessa caminhada e pelas palavras de incentivo.

A minha querida companheira, Aniele de Paula, pela confiança depositada em mim, não me deixaram desistir deste trabalho, e participar de cada momento dessa jornada.

Aos meus amigos, nos quais sempre me deram força, tiraram minhas dúvidas quando necessário, me incentivaram e proporcionaram momentos inesquecíveis, transmitindo bom humor e transformando dias longos e árduos em dias mais leves.

Agradeço também a Prof<sup>o</sup> Dr. Enrique Duarte Romero, pela insistência, paciência e suporte necessário no desenvolvimento e conclusão desse estudo.

A Universidade, a coordenação do curso de Ciências Econômicas e seu corpo docente por me auxiliarem durante essa etapa.

E, a todos que direta ou indiretamente fizeram parte da minha formação.

“não é só adicionar uma expressão científica  
e esperar que signifique alguma coisa”

“Se você brincar um pouco com as palavras,  
consegue fazer qualquer coisa soar bem.”

Rick Sanches

## RESUMO

O estudo apresenta a análise da evolução do Crédito Rural no estado do Mato Grosso do Sul entre os anos de 2013 e 2020. O trabalho buscou descrever as principais modalidades de crédito rural que fazem parte do setor agropecuário, sendo elas custeio, investimento e comercialização, bem como comparar suas evoluções no Brasil, na Região Centro-Oeste e Mato Grosso do Sul e analisar os principais destaques encontrados nas contratações de Crédito. Para a realização do estudo foi utilizada a base de dados do Banco Central do Brasil (Bacen), onde foram feitas coletas de dados referentes aos valores de contratações de Crédito Rural nas três escalas citadas, de modo a considerar o período entre 2013 e 2020 e as finalidades de crédito (custeio, investimento e comercialização). O método analítico utilizado foi a análise descritiva. A partir das observações, ficou constatado que o crédito de custeio apresentou grande volume de contratações em relação aos demais. Tal aumento das concessões por esse tipo de crédito ocorreu em todos os níveis pesquisados e, principalmente no estado do Mato Grosso do Sul, onde apresentou evolução expressiva entre 2013 e 2020. A análise evidenciou também que, apesar da desaceleração generalizada em 2015, o Mato Grosso do Sul apresentou representatividade crescente em nível nacional. Além do mais, fica evidente o volume crescente da modalidade de custeio, onde as demais apresentaram variações positivas e negativas ao longo do período analisado, diferente do custeio que apresentou aumento na participação total.

**Palavras-Chave:** Contratações de Crédito; Crescimento; Custeio; Representatividade.

## **ABSTRACT**

This study presents an analysis of the evolution of Rural Credit in the state of Mato Grosso do Sul, Brazil, between 2013 and 2020. This work aimed to describe the main methods of Rural Credit used by the agricultural sector: Costing, Investment and Commercialization, as well as its behavior in Mato Grosso do Sul, Midwest and Brazil, evaluating differences between the credit contracting methods. For the analysis, database from Banco Central do Brazil (Bacen) was used, extracting data regarding credit contracting in the period of study and its purposes. The analytic method used was descriptive analysis. Furthermore, from inquiry it was observed that the cost credit was the most used method, in all levels of stake among the agricultural segment. Mato Grosso do Sul stands out in this type of credit, growing considerably between 2013 and 2020. In addition, was evidenced that, despite general deceleration in 2015, the state significantly increased national representativity in rural credit, while other modalities of credit swunged positively and negatively between the period.

**Key-Words:** Credit Hires; Economic Growth; Costing; Representativeness.

## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 3-1</b> - Produção e Área Plantada. ....	19
<b>Figura 3-2</b> - Marcos históricos do Crédito Rural no Brasil .....	24
<b>Figura 3-3</b> - Mecanismo de Transmissão do Crédito Rural ao crescimento econômico agropecuário. ....	27

## LISTA DE TABELAS

<b>Tabela 3-1</b> - Valor da Produção das culturas de milho, soja e cana-de-açúcar produzidos no Mato Grosso do Sul no ano de 2017.....	20
<b>Tabela 3-2:</b> Recursos Programados para Crédito Rural. ....	28
<b>Tabela 3-3:</b> Taxas de Juros de Crédito Rural para Custeio e Comercialização. ....	29
<b>Tabela 5-1</b> - Valores das Contratações de Crédito Rural – Nível Nacional (Brasil).....	35
<b>Tabela 5-2</b> - Valores das Contratações de Crédito Rural – Nível Regional (Centro – Oeste).37	
<b>Tabela 5-3</b> - Valores das Contratações de Crédito Rural – Nível Estadual (Mato Grosso do Sul-MS). ....	39
<b>Tabela 5-4</b> - Valores Totais das Contratações de Crédito Rural – Brasil, Centro-Oeste e Mato Grosso do Sul-MS .....	42

## LISTA DE GRÁFICOS

<b>Gráfico 5-1</b> - Representação dos valores contratados de crédito rural no Brasil.....	36
<b>Gráfico 5-2</b> - Representação dos valores contratados de crédito rural na região Centro-Oeste. .....	38
<b>Gráfico 5-3</b> - Representação dos valores contratados de crédito rural no MS. ....	41
<b>Gráfico 5-4:</b> Representação da Proporção entre os valores totais de contratações de crédito rural - Nacional, Regional e Estadual. ....	43
<b>Gráfico 5-5</b> - Comparativo entre os valores das contratações de crédito – Região Centro-Oeste e Mato Grosso do Sul. ....	44
<b>Gráfico 5-6</b> - Representação da evolução do Crédito Rural no estado de Mato Grosso do Sul entre 2013 e 2020. ....	45

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

Bacen - Banco Central do Brasil

BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

CMN - Conselho Monetário Nacional

CNA - Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil

CREAI - Carteira de Crédito Agrícola e Industrial

FINAME - Fundo de Financiamento para Aquisição de Máquinas e Equipamentos Industriais

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia Estatística

MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

MCR - Manual de Crédito Rural

PIB - Produto Interno Bruto

Proagro - Programa de Garantia da Atividade Agropecuária

PRONAF - Programa Nacional de Agricultura Familiar

Recoop - Programa de Revitalização das Cooperativas Agropecuárias

SELIC - Sistema Especial de Liquidação de Custódia

SNCR - Sistema Nacional de Crédito Rural

VBP - Valor Bruto da Produção

## SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO .....	16
2	OBJETIVOS.....	17
2.1	Objetivo Geral.....	17
2.2	Objetivos Específicos .....	17
3	REFERENCIAL TEÓRICO .....	17
3.1	Setor Agropecuário e sua Importância.....	17
3.2	Crédito Rural.....	20
3.3	Evolução Histórica do Crédito Rural.....	23
3.4	Tipos de Crédito Rural.....	26
3.4.1	Crédito de Custeio .....	29
3.4.2	Crédito de Investimento .....	30
3.4.3	Crédito de Comercialização.....	32
3.4.4	Crédito de Industrialização.....	33
4	METODOLOGIA .....	33
4.1	Área de Estudo.....	33
4.2	Tipo de Pesquisa e Coleta de Dados .....	34
5	RESULTADOS E DISCUSSÃO .....	34
5.1	Nível Nacional - Brasil .....	35
5.2	Nível Regional – Região Centro-Oeste .....	37
5.3	Nível Estadual – Mato Grosso do Sul.....	39
5.4	Comparativo dos Valores Totais de Contratações de Crédito .....	41
5.5	Evolução do Crédito Rural no Mato Grosso do Sul no Centro-Oeste .....	43
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	46
7	REFERÊNCIAS .....	47

## 1 INTRODUÇÃO

A atividade rural no Brasil possui um histórico de grande importância para a economia do país. De acordo com Beirão, Neto e Oliveira (2019), o agronegócio representa cerca de um quarto do PIB nacional. O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA (2017) argumenta que o desenvolvimento do agronegócio contribui de forma relevante para o crescimento da economia, além de ser importante para a geração de emprego. O número de pessoas ocupadas em atividades agropecuárias é de 13,46 milhões.

Segundo Mettifogo (2019), a produção rural de plantio e colheita possui grande potencial de incentivo a produtividade do agronegócio, devido à sua grande participação no PIB e com tendência a continuar crescendo. Entretanto Beirão, Neto e Oliveira (2019) destacam que, mesmo com grande potencial, a atividade agropecuária é dependente de financiamentos para produzir, investir e comercializar seus produtos; dessa forma o setor financeiro desempenha um papel fundamental para a expansão e o desenvolvimento do agronegócio no Brasil.

Conforme estudos de Ramos et.al. (2007) devido à vulnerabilidade da agropecuária, é importante aplicar mecanismos de proteção que reduza os riscos e incertezas, um desses mecanismos é a política de crédito rural onde permite a concessão de crédito à agropecuária com taxas de juros e condições de pagamento mais flexíveis.

A política de crédito rural é um dos eixos da política agrícola brasileira. Dessa forma, o Crédito Rural funciona como um instrumento da política agrícola brasileira e possui o intuito de promover o crescimento e o desenvolvimento econômico e social do setor agropecuário nacional. (CNA, 2018)

O estado de Mato Grosso do Sul é um dos maiores produtores de grãos do país, com grande volume de áreas para cultivo. Dessa maneira, o crédito rural é um instrumento valioso e que traz benefícios econômicos e sociais para o estado e produtores agrícolas. Mettifogo e Corrêa (2020) apresentaram em seus estudos uma análise que mostra uma tendência de evolução conjunta entre o crédito rural e PIB agropecuário e concluíram que o crédito rural é uma ferramenta fundamental para o crescimento do setor agropecuário.

Diante do exposto, o trabalho objetiva estudar a evolução do crédito rural no estado de Mato Grosso do Sul, analisando três modalidades de crédito (custeio, investimento e comercialização). A análise será feita a nível Nacional (Brasil), Regional (Centro-Oeste) e

Estadual (Mato Grosso do Sul), de forma a manter o foco no estado do MS, pois é um dos grandes produtores de grãos e possui grande relevância para o país.

A análise foi realizada entre os anos de 2013 e 2020, devido a ser um período mais recente, além da robustez dos dados referentes a esse período. Por mais que o foco do estudo tenha sido o estado do MS, o trabalho buscou analisar e comparar os dados a níveis Nacional e Regional, além do Estadual. É importante salientar ainda que, embora exista uma quarta modalidade de crédito (crédito de industrialização) este não foi o foco do estudo, entretanto será apresentado nos resultados para fins de informação e conhecimento.

## **2 OBJETIVOS**

### **2.1 Objetivo Geral**

Analisar a evolução do crédito rural no Mato Grosso do Sul entre 2013 e 2020.

### **2.2 Objetivos Específicos**

- Descrever as principais finalidades de Crédito Rural no setor agrícola;
- Analisar os destaques e anormalidades das contratações de crédito de custeio, investimento e comercialização;
- Analisar e comparar os valores de crédito rural no Mato Grosso do Sul em relação aos níveis Nacional e da Região Centro-Oeste.

## **3 REFERENCIAL TEÓRICO**

### **3.1 Setor Agropecuário e sua Importância**

Segundo Melo, Marinho e Silva (2013), o termo agropecuário refere-se ao conjunto de produções vegetais e animais; dessa forma, engloba tanto a agricultura como a pecuária. A agropecuária foi uma das primeiras atividades econômicas a ser desenvolvida no Brasil e vem desempenhando ao longo dos anos um papel de grande importância no cenário econômico nacional, tornando o país um dos grandes líderes mundiais na produção e exportação de produtos agropecuários.

Em concordância com o Guia de Crédito Rural, elaborado pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA (2018) e com estudos de Melo Marinho e Silva, (2013), com o crescimento da agropecuária, o país alcançou crescimento em relação à produção de alimentos, geração de empregos, renda e saldos positivos na balança comercial. Portanto, a atividade agropecuária possui impacto relevante sobre os índices de preço no Brasil; entretanto, tende a apresentar variações significativas na produção, o que acarreta interferências nos índices de preço a médio e longo prazo.

De acordo com a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA (2020), no ano de 2019, a soma de bens e serviços gerados no agronegócio alcançou cerca de 20% ou R\$ 1,55 trilhões do PIB brasileiro, sendo que a maior parcela desse valor corresponde ao ramo agrícola, com 68% ou R\$ 1,06 trilhões e o restante corresponde à pecuária com 32% ou R\$ 494,8 bilhões.

Em relação ao Valor Bruto da Produção – VBP, em 2019, o setor agropecuário alcançou R\$ 651,50 bilhões, sendo R\$ 400,70 bilhões na produção agrícola e R\$ 250,80 bilhões na pecuária, com estimativas de haver incremento de 11,8% para os anos seguintes.

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA (2017) aponta que a agricultura faz parte da agropecuária, dessa forma é importante salientar que a agricultura brasileira busca ser econômica e ambientalmente sustentável visto que sua taxa de crescimento da produtividade atingiu 3,9% entre os anos de 2000 e 2015.

A Figura 3-1 a seguir apresenta um panorama entre as safras de 1991/1992 e 2016/2017, onde indica que a produção de grãos cresceu 3,5 vezes, passando de 68,4 milhões de toneladas produzidas para 238,2 milhões na safra 2016/2017. A área plantada cresceu paralelamente à produção, saltando de 38,5 milhões de hectares para 60,7 milhões, ou seja, um crescimento de mais de 57% entre as safras analisadas.



**Figura 3-1 - Produção e Área Plantada.**

Fonte: MAPA, 2017.

A partir da análise apresentada na Figura 3-1 fica explícito a importância do setor agropecuário em todo o território Nacional. Observando o crescimento do setor, é possível constatar que, mesmo com possíveis interferências e fragilidades, o mesmo se tornou um dos alicerces para a economia Estadual, sendo vantajoso para o cenário econômico.

Conforme estudo feito por Ramos et.al. (2007), as interferências sofridas no setor agropecuário referem-se às condições naturais (variações climáticas, disponibilidade de água, fertilidade do solo, dentre outros) e fatores econômicos (investimentos, disponibilidade de insumos, mão de obra, equipamentos, falta de estoque, etc). Esses fatores expõem o setor agropecuário a dois tipos de riscos: risco de produção e risco econômico. Entretanto, esses desafios podem ser evitados e/ou mitigados através de instrumentos da política de desenvolvimento da produção rural do país.

Dessa forma, a política de crédito rural surgiu como uma solução aos desafios enfrentados pelo setor agropecuário. É um estímulo para os produtores rurais na adoção de tecnologias no campo, modernização da agropecuária e, principalmente, incremento da produção. O acesso ao crédito eleva a eficiência técnica no campo bem como permite que os produtores adotem novos métodos de na produção. (MAPA, 2017)

Através desse instrumento foi possível colocar o Brasil entre os principais produtores e exportadores de produtos agropecuários, sendo também uma ferramenta fundamental para o crescimento do setor agropecuário no estado de Mato Grosso do Sul, já que é o quinto maior produtor de grãos do País. (CNA, 2018; MACHADO, 2017)

A **Tabela 3-1**, a seguir, apresenta um breve panorama das culturas de milho, soja e cana-de-açúcar produzidos no estado e mostra como o valor da produção dessas culturas é considerável para o Mato Grosso do Sul.

**Tabela 3-1** - Valor da Produção das culturas de milho, soja e cana-de-açúcar produzidos no Mato Grosso do Sul no ano de 2017.

<b>Tipo de Cultura</b>	<b>Número de Estabelecimentos Agropecuários</b>	<b>Quantidade Produzida (t)</b>	<b>Área Colhida (ha)</b>	<b>Valor da Produção (x1000) R\$</b>
Milho	9.255	9.232.573	1.804.029	3.131.796,321
Soja	7.167	8.064.607	2.445.309	7.867.121,394
Cana-de-Açúcar	1.715	50.479.440	690.995	3.720.892,951

**Fonte:** IBGE, 2017.

Dessa forma, fica evidente a importância e o potencial que o estado possui para a economia do país. Mettifogo (2019) evidencia que no MS o agronegócio corresponde a cerca de 30% do PIB do estado, sendo considerado o impulsor do crescimento da economia Sul Mato-Grossense. Atualmente o estado do Mato Grosso do Sul é o 5º maior produtor de grãos do país e participou com 2,4% do PIB de 2018.

### **3.2 Crédito Rural**

De acordo com CNA (2018), crédito rural é o principal instrumento da política agrícola brasileira. É definido como um incentivo à produção, comercialização agropecuária, investimentos e, conseqüentemente, à economia nacional. O Decreto nº. 58.380, de 10 de maio de 1966, define o crédito rural como o suprimento de recursos financeiros a produtores rurais, ou as suas cooperativas para aplicação exclusiva em atividades que se enquadrem nos

objetivos indicados no referido regulamento, dessa forma, é possível afirmar que o crédito é o suprimento de um recurso com boa aplicação e viabilidade. (BRASIL, 1966)

Segundo Mettifogo (2019), o Crédito Rural teve início no Brasil através da criação da primeira Carteira de Crédito Agrícola e Industrial (CREAI) em 1937 pelo Banco do Brasil SA. onde foi criado com o objetivo de fornecer crédito diferenciado aos setores primários, adequando taxas e prazos de acordo com cada atividade.

No entanto, só foi instituído em 1965, pela Lei Nº 4.829 onde é definido como o suprimento de recursos financeiros por entidades públicas e estabelecimentos de crédito particulares instituições do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) a produtores rurais ou a suas cooperativas para aplicação exclusiva nas finalidades e condições estabelecidas no Manual de Crédito Rural (MCR) (BRASIL, 1965).

De acordo com a CNA (2018), desde que foi institucionalizado como política de desenvolvimento da produção rural do país é o mecanismo mais intenso de atuação do governo em apoio à agropecuária nacional, sendo também o principal instrumento da política agrícola do Brasil.

A Lei Nº 4.829 de 5 de Novembro de 1965 indica os principais objetivos do Crédito Rural, tais como:

- estimular o incremento ordenado dos investimentos rurais, quando efetuado por cooperativas ou pelo produtor na sua propriedade rural;
- favorecer o custeio oportuno e adequado da produção e a comercialização de produtos agropecuários;
- possibilitar o fortalecimento econômico dos produtores rurais, notadamente pequenos e médios;
- incentivar a introdução de métodos racionais de produção, visando ao aumento da produtividade e à melhoria do padrão de vida das populações rurais, e à adequada defesa do solo.

Os objetivos do crédito rural englobam importantes aspectos, tanto em relação aos métodos de produção/manejo como no aspecto econômico. Os investimentos são indispensáveis para a garantia de uma produção eficiente, entretanto, é importante que estejam alinhados com os ciclos de produção e manejo, tornando-os oportunos e adequados a cada momento da produção (RAMOS, et.al, 2007)

Assim como na produção, o crédito rural incentiva também a comercialização oportuna dos produtos agropecuários, buscando minimizar dispêndios no comércio dos mesmos. Outro ponto importante a ser comentado é em relação ao incentivo à utilização de novos métodos na produção (métodos racionais), onde contribuem de três formas diferentes: no aumento da produção, na melhoria do solo e no desenvolvimento do padrão de vida dos produtores rurais, assim, podem influenciar diretamente na renda final (CNA, 2018; RAMOS et.al, 2007).

A partir das constatações, é possível afirmar que o crédito rural busca não só incentivar os investimentos a novos métodos de manejo, como também o fortalecimento da produção rural, garantindo avanços para o setor agropecuário.

Segundo CNA (2018), para o alcance dos objetivos citados acima, é fundamental que o Crédito Rural seja Oportuno, Suficiente e Adequado.

- **Oportuno:** deve estar disponível no momento certo de forma a atender às necessidades dos produtores de acordo com os ciclos de suas atividades;

- **Suficiente:** deve ser em uma quantia justa, ou seja, em montante que atenda às principais demandas dos diversos setores produtivos (diversas cadeias);

- **Adequado:** deve ter condições que permitam aos produtores desenvolver suas atividades adequadamente.

Fica a cargo do Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovar as normas relativas à política de crédito rural. Tais normas devem subordinar-se os beneficiários e as instituições financeiras que operam no SNCR. Essas normas são divulgadas por resoluções do Banco Central do Brasil (Bacen) e consolidadas no MCR (CNA, 2018). De acordo com Artigo 7º da Lei Nº 4.829, que institucionalizou o crédito rural, o SNCR, era integrado basicamente pelos seguintes Bancos:

I - O Banco Central da República do Brasil;

II - O Banco do Brasil S. A., através de suas carteiras especializadas;

III - O Banco de Crédito da Amazônia S. A. e o Banco do Nordeste do Brasil S.A., através de suas carteiras ou departamentos especializados, e

IV - O Banco Nacional de Crédito Cooperativo.

Conforme estudos de Martins (2010), com o passar dos anos o SNCR passou a ter como órgãos vinculados o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), banco privados e estaduais, caixas econômicas, cooperativas de crédito rural e

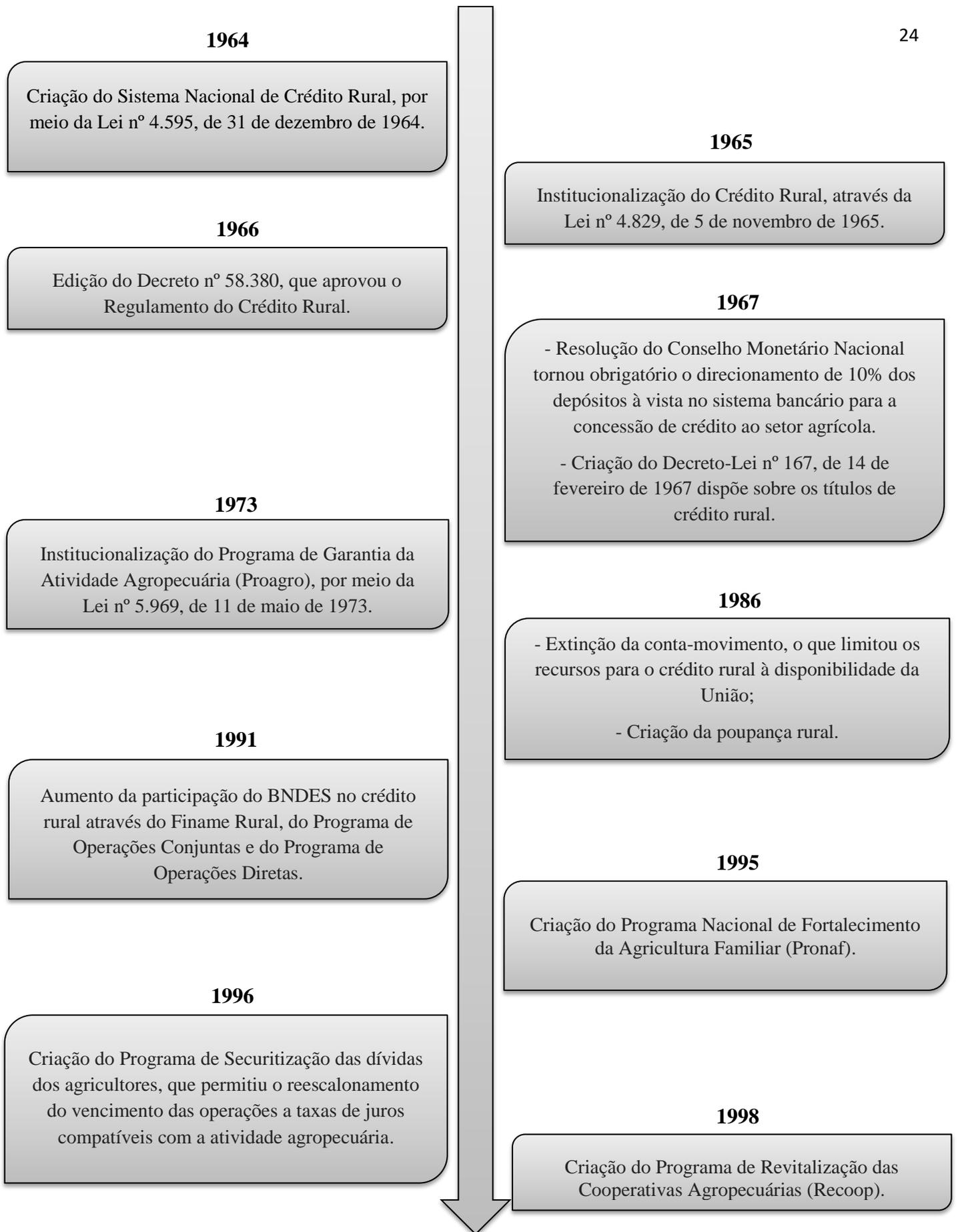
sociedades de crédito, financiamento e investimentos e como instituições articuladas os órgãos oficiais de valorização regional e de prestação de assistência técnica.

Antão e Campanholo (2011), destacam que, assim como o crédito rural, o Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF) é um meio de viabilizar as atividades agropecuárias bem como o aspecto social no meio rural. O PRONAF age através do auxílio financeiro prestado a pequenos produtores rurais. O PRONAF foi criado em 1995 diante de uma grande parcela de pequenos agricultores que tinham pouco acesso ao crédito rural, ou seja, o crédito rural é destinado aos produtores rurais que não se enquadram na classificação do PRONAF.

Segundo Figueiredo e Castro (2007) a quantidade de pequenos produtores atendidos aumentou cerca de dez vezes em relação ao ano de 1995, levando em consideração a quantidade de contratos realizados com o financiamento do PRONAF.

### **3.3 Evolução Histórica do Crédito Rural**

Os autores Beirão, Neto e Oliveira (2019) apresentam que o crédito rural manteve sua formação básica ao longo de muitos anos, entretanto, houve diversos marcos ao longo desse período, em que fazem parte da evolução do mesmo. Os principais marcos históricos estão apresentados na Figura 3-2 apresentado na página a seguir.



**Figura 3-2** - Marcos históricos do Crédito Rural no Brasil

**Fonte:** Adaptado de Martins, 2010; Beirão, Neto e Oliveira, 2019.

Observando a Figura 3-2, é possível constatar que os marcos históricos do crédito rural foram regulares nos primeiros anos de sua existência, ou seja, entre os anos de 1964 e 1967. O principal marco histórico ocorrido nesse período foi a institucionalização do crédito rural através da Lei 4.829 de 1965. No ano seguinte, 1966, o crédito rural foi regulamentado pelo decreto 58.380.

Entretanto, mesmo sendo instituído e regulamentado, em 1967 ainda ocorreram dois acontecimentos importantes para o crédito rural e um deles foi a criação do Decreto 167 que dispõe sobre títulos de crédito rural. A partir daí há um hiato entre os marcos históricos, visto que o crédito rural já se encontrava consolidado, de forma a não necessitar de mudanças imediatas no sistema.

Seis anos se passaram para que houvesse a criação do Proagro, programa destinado ao auxílio em safras com dispêndios. A partir do surgimento do Proagro, criado em 1973, é possível observar outro grande intervalo nos acontecimentos históricos relacionados ao crédito rural.

Somente em 1986, treze anos após a criação do Proagro, é que houve novas mudanças marcantes: a criação da poupança rural, que é uma linha de crédito para impulsionar o agronegócio, cujos recursos são provenientes da captação da caderneta da poupança cooperada e a eliminação da conta-movimento, limitando os recursos para o crédito rural.

Nos anos seguintes os acontecimentos mostraram-se regulares, com hiatos menores entre os anos. A partir de 1991 surgiram novos programas com o intuito de auxiliar e fortalecer o setor agropecuário. Os marcos históricos estendem-se até o ano de 1998, com a criação do Recoop - Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária, que surgiu em um momento em que as cooperativas perdiam capacidade de investimento e, por consequência, tornavam-se menos competitivas num mercado fortemente influenciado pela globalização. Desse modo é um programa utilizado para o fortalecimento das mesmas.

De acordo com informações obtidas na plataforma do Banco Central do Brasil (2021), durante 30 anos a gestão do crédito rural era de responsabilidade do Banco do Brasil, através da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial. A responsabilidade passou a ser do CMN, no ano de 1965, com a implementação do SNCR, de forma que as normas acerca do crédito rural são aprovadas pelo CMN.

### 3.4 Tipos de Crédito Rural

Como mencionado anteriormente e em conformidade com Ramos et.al. (2007) e Mettifogo (2019), a Política de Crédito Rural é fundamental para a produção agropecuária brasileira e para o contínuo crescimento do agronegócio. Os tipos de crédito rural se encontram inseridos na Política de Financiamento. Essas Políticas são amplamente utilizadas na regulação de setores, onde opera concedendo diferentes tipos de Crédito, sendo eles: Crédito de Custeio, Investimento e Comercialização.

Antão e Campanholo, (2011) abordam superficialmente as definições para cada tipo de crédito esclarecendo que o crédito de custeio sugere liquidar as despesas normais do ciclo produtivo, o crédito de investimento é destinado a aplicações em bens e serviços cujos benefícios se estendam por vários períodos de produção e o crédito de comercialização é destinado a cobrir despesas próprias da fase pós-produção

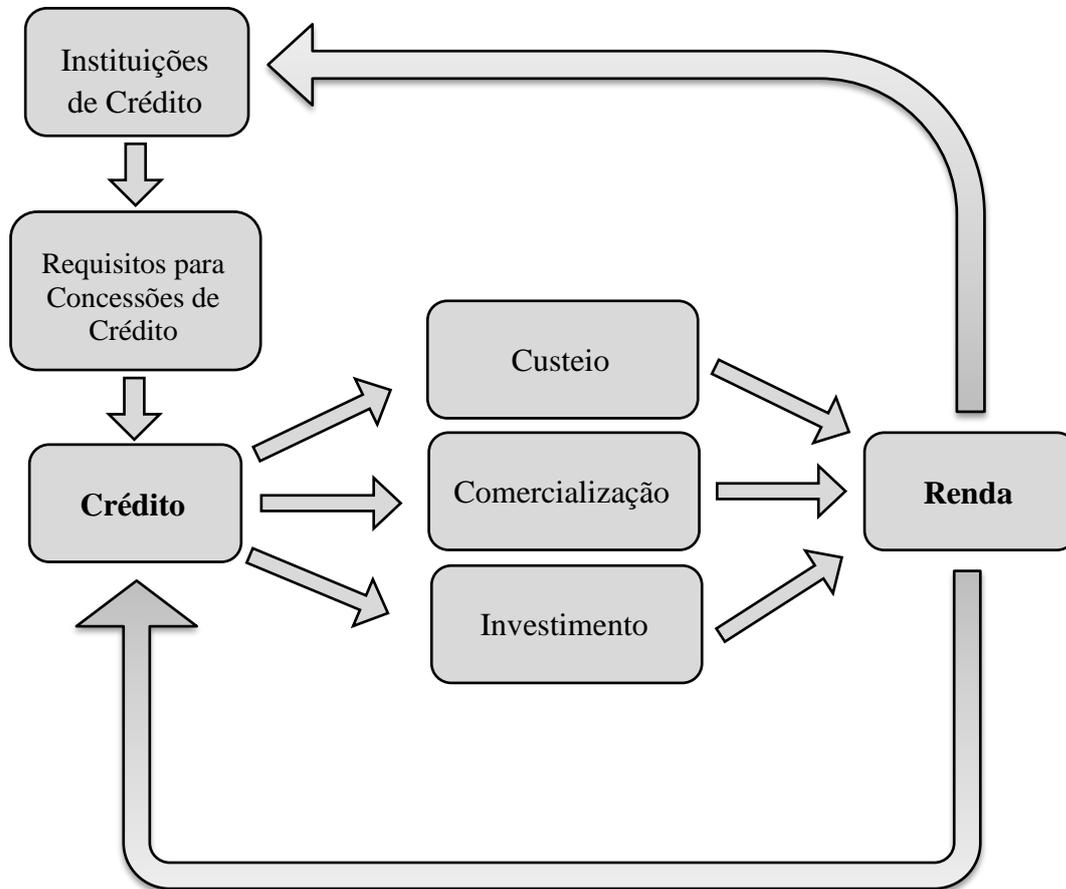
Ramos et.al. (2007) aponta que através da política de financiamento é possível fixar taxas de juros e prazos de pagamento de acordo com as características da atividade agropecuária, como o tipo de produto, tipo de produtor (pequeno, médio, grande, familiar ou não) e região.

Ramos e Junior (2010) apresentam que existem diversos instrumentos da política de financiamento que interferem no agronegócio e, dentre eles destaca-se a política de crédito rural, que é um dos principais instrumentos de apoio ao setor agropecuário. Já é sabido que a atividade rural depende de diversos investimentos financeiros e a política de crédito rural garante que suas atividades de rotina sejam custeadas, e que possam comercializar seus produtos e investir na expansão e crescimento dos negócios da produção rural.

De acordo com Martins (2010), através da política de crédito rural é possível financiar atividades de custeio das despesas normais de cada ciclo produtivo, de investimento em bens e serviços cujo aproveitamento se estenda por vários ciclos produtivos e de comercialização da produção agropecuária.

Dentre os requisitos para a produção agropecuária, a garantia da disponibilidade de recursos para custeio e investimento é um deles, visto que o ciclo de produção pode sofrer interferências, causando dificuldades em conciliar os custos e receitas; enquanto os gastos são contínuos ao longo de todo o ano, as receitas são concentradas sazonalmente, determinando a necessidade de maior volume de capital de giro.

A Figura 3-3, a seguir, apresenta o mecanismo de transmissão do Crédito Rural ao financiamento agropecuário.



**Figura 3-3** - Mecanismo de Transmissão do Crédito Rural ao crescimento econômico agropecuário.

**Fonte:** Adaptado de Melo, Marinho e Silva, 2013.

O comportamento do fluxo do crédito segue em um circuito fechado, se alimentando da renda gerada em cada ciclo sazonal, voltando diretamente para o capital de giro, mas principalmente sendo oferecida pelas instituições de créditos, renovando o sistema.

De acordo com MAPA (2017), para os financiamentos de custeio, comercialização e investimento foram disponibilizados R\$ 150,25 bilhões, o equivalente a 79,75% do total de R\$ 188,40 bilhões destinados ao crédito rural, sendo que para financiamento aos médios produtores, a magnitude dos recursos disponíveis para custeio é de R\$ 18,0 bilhões. A Tabela 3-2 a seguir apresenta os dados e a disponibilidade dos recursos para alguns tipos de crédito.

**Tabela 3-2:** Recursos Programados para Crédito Rural.

<b>Finalidade – Tipo de Crédito</b>	Período – Safra 2017/2018	R\$ bilhões
<b>Custeio e Comercialização</b>		<b>150,25</b>
Juros Controlados		116,25
Juros Livres		34,00
<b>Investimento</b>		<b>38,15</b>
Programas de Investimentos		26,54
Outros		11,61
<b>TOTAL</b>		<b>188,40</b>

Fonte: MAPA, 2017.

A partir da Tabela 3-2 é possível constatar que majoritariamente a oferta de crédito é destinada para capital de giro de uso imediato, ou seja, para custeio e comercialização, revelando uma característica da atividade rural, a necessidade de grande capital de giro. Além do mais, mostra que existe um menor quantitativo relativo de crédito disponível para investimento, este responsável por trazer resultados a longo prazo.

Ademais, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, apresenta alguns valores de taxas de juros nos quais são importantes salientar nesse estudo. Segundo MAPA (2017), as taxas de juros (por produtor) tiveram redução de um ponto percentual, considerando os três tipos de crédito estudados. Essas taxas apresentaram variações entre as safras, entretanto ainda permanecem abaixo da taxa SELIC - Sistema Especial de Liquidação de Custódia.

Conforme o Banco Central do Brasil (2021) a SELIC é a taxa básica de juros da economia. É considerada como o principal mecanismo para controle da inflação. Além disso, influencia em todas as taxas de juros do país, como as taxas dos empréstimos, dos financiamentos e das aplicações financeiras. O nome SELIC originou-se de Sistema Especial de Liquidação e de Custódia. Tal sistema é uma infraestrutura do mercado financeiro administrada pelo Banco Central. A tabela a seguir apresenta as taxas de juros de crédito rural para as modalidades de custeio e comercialização.

**Tabela 3-3:** Taxas de Juros de Crédito Rural para Custeio e Comercialização.

<b>Finalidade – Tipo de Crédito</b>	<b>Taxa Anual de Juros (%)</b>
<b>Custeio</b>	
Médios Produtores	7,5
Grandes Produtores	8,5
<b>Comercialização</b>	
Produtores e Cooperativas*	8,5
Cooperativas**	9,0
Agroindústrias	12,75
*Estocagem de Produto Agrícola	
**Adiantamento à cooperados devido os produtos entregues a cooperativas para venda.	
Nota: Não inclui Pronaf	

**Fonte:** MAPA, 2017.

Fica perceptível na tabela acima que a condição de contrato não é uniforme, variando as taxas de juros dentro da mesma política de crédito, em conformidade com as modalidades e com diferentes tipos de destinatários e sua caracterização. É possível observar que produtores médios e cooperativas de créditos são beneficiados com condição melhores, tendo taxas nominais abaixo da Selic do período.

### **3.4.1 Crédito de Custeio**

De acordo com a CNA (2018), o Crédito de Custeio é destinado a cobrir os gastos cotidianos dos ciclos produtivos, como aquisição de insumos. As operações de crédito de custeio são as mais frequentes no Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) de modo que os recursos podem ser destinados tanto para a agricultura quanto para a pecuária. Nessas operações, o valor financiado não se refere ao custo total de produção, mas apenas aos efetivos desembolsos realizados durante o ciclo da atividade financiada. Segundo o Banco Central do Brasil (2021), os beneficiários do crédito de custeio são produtores rurais e suas cooperativas, tendo em vista que o montante de crédito de custeio ocorre de forma sazonal em cada safra.

A CNA (2018) apresenta também os itens financiáveis pelo crédito de custeio, que pode compor despesas como:

- *Insumos*: sementes ou mudas, fertilizantes, defensivos, combustível, colheita de soca e ressoca de cana-de-açúcar, *Seguro Rural ou Proagro*, silagem, feno, vacinas, manutenção de cercas e instalações, silos bags etc. No caso do custeio pecuário, também podem ser incluídas as despesas com a aquisição de animais para recria e engorda e a formação de forragens periódicas de ciclo não superior a dois anos, para consumo de rebanho próprio;

- *Operações*: preparo do solo, plantio, tratos culturais, aplicação de defensivos agrícolas, colheita;

- *Mão de obra*

De acordo com o Banco Central do Brasil (2020), o Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro) é um programa do governo federal que garante o pagamento de financiamentos rurais de custeio agrícola em situações em que a lavoura tem sua receita reduzida devido a eventos climáticos ou pragas e doenças sem controle. Tanto o Proagro quanto o Seguro Rural têm o objetivo de minimizar ou mitigar o risco dos empreendimentos financiados.

### **3.4.2 Crédito de Investimento**

Com base nos estudos de Antão e Campanholo (2011), CNA (2018) e Melo, Marinho e Silva (2013), o Crédito de Investimento é destinado a aplicações de bens e serviços relacionados com a atividade agropecuária, de modo que os benefícios se entendem por vários períodos da produção. Esse tipo de crédito é voltado para ampliação de instalações de produção, aquisição de plantéis pecuários, máquinas e implementos agrícolas, dentre outros cujo desfrute se estende por vários períodos de produção. Sua principal função é provocar uma maior produtividade na produção rural gerando consideráveis ganhos de escala.

O Guia de Crédito Rural, elaborado pela CNA (2018), aborda os itens que podem ser financiados através da modalidade de Crédito de Investimento. São eles:

**Investimentos Fixos**

- Construção, reforma ou ampliação de benfeitorias e instalações permanentes;
- Aquisição de máquinas e equipamentos de provável duração útil superior a cinco anos;
- Obras de irrigação, açudagem, drenagem;
- Florestamento, reflorestamento, desmatamento e destoca;
- Formação de lavouras permanentes;
- Formação ou recuperação de pastagens;
- Eletrificação e telefonia rural;
- Proteção, correção e recuperação do solo, inclusive a aquisição, o transporte e a aplicação dos insumos para essas finalidades.

**Investimentos Semifixos**

- Aquisição de animais para reprodução, cria ou serviço;
- Instalações, máquinas e equipamentos de provável duração útil não superior a cinco anos;
- Aquisição de veículos, tratores, colheitadeiras, implementos, embarcações e aeronaves;
- Aquisição de equipamentos empregados na medição de lavouras.

**Investimento em Veículos**

- Caminhões, inclusive frigoríficos, isotérmicos ou graneleiros;
- Caminhonetes de carga para produtores que se dedicam à olericultura e fruticultura, sendo que 50% da receita gerada pela unidade de produção deve ter origem de pelo menos uma dessas atividades;
- Motocicletas adequadas às condições rurais;
- Vedado crédito para veículos de passeio.

**Cana-de-açúcar**

- Fundação ou ampliação de lavouras de cana, compreendendo os trabalhos preliminares, o plantio e os tratos subsequentes até a primeira safra (cana-planta);
- Renovação de lavouras de cana.

Em relação aos programas para investimentos, Melo, Marinho, e Silva (2013) indica os principais programas destinados apenas para investimento, são eles: Programa de Incentivo à Irrigação e à Armazenagem (Moderinfra), Programa de Modernização da Agricultura e Conservação de Recursos Naturais (Moderagro), Programa de Plantio Comercial e Recuperação de Floresta (Propflora), Programa de Modernização da Frota de Tratores Agrícolas e Implementos Associados e Colheitadeiras (Moderfrota), dentre outros.

De acordo com CNA (2018), o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento coordena diversos programas de investimentos para o setor agropecuário com recursos do BNDES. Conti e Roitman (2011) argumentam que os recursos repassados pelo BNDES aos agentes financeiros eram, até 2007, apenas para categoria de Crédito de Investimento. Entretanto, a partir deste ano (2007), o BNDES passou a operar também o Crédito de Custeio.

### **3.4.3 Crédito de Comercialização**

Melo, Marinho e Silva (2013) retratam que o crédito de comercialização visa promover e aumentar o processo de comercialização da produção agropecuária. Como os valores das mercadorias agropecuárias sofrem oscilações, o crédito de comercialização é adotado como medida anticíclica no sentido de estabilizar a comercialização da produção rural, minimizando os efeitos adversos da instabilidade internacional para os produtores rurais brasileiros.

Este tipo de financiamento é utilizado em apoio aos agricultores no processo de comercialização de seus produtos, evitando que o produtor seja pressionado a vender seus produtos a preços mais baixos que o de mercado. (CNA, 2018)

Conforme estudos de Mettifogo e Corrêa (2020), essa categoria de crédito é formada pelo crédito de pré-comercialização, empréstimos às cooperativas, Empréstimos do Governo Federal (EGF), Linha Especial de Crédito (LEC) ao amparo de recursos obrigatórios, linhas de crédito ao amparo de recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (FUNCAFÉ), e o financiamento de proteção de preços ou prêmios de risco de equalização de preços. A utilização do crédito de comercialização visa o aprimoramento das condições de comercialização dos produtos agropecuários, permitindo seu armazenamento e conservação, gerando assim, maior valorização do produto e aceitação dos mercados interno e externo.

Ramos et.al. (2007), defende que o crédito de comercialização se trata de um instrumento particular, mesmo sendo considerado como um complemento dos demais, visto que, na agricultura, onde a produção é perecível e sazonal, a comercialização adquire ainda mais importância que nos demais setores. Inclusive pequenos problemas de comercialização de insumos durante a fase inicial (preparação e plantio) podem prejudicar a produção; analogamente, a ocorrência de pequenos problemas na comercialização da safra pode comprometer os resultados econômicos da produção.

#### **3.4.4 Crédito de Industrialização**

O crédito de industrialização é designado à industrialização de produtos agropecuários, quando efetuada por cooperativas ou pelo produtor na sua propriedade rural (CNA, 2018).

De acordo com o Art 8º da Resolução nº 4.583 de 29 de Junho de 2017, os itens financiáveis pela modalidade de crédito de industrialização são:

- a) beneficiamento, a exemplo das ações de limpeza, secagem, pasteurização, refrigeração, descascamento e padronização dos produtos, entre outras;
- b) aquisição de insumos, a exemplo de embalagens, rótulos, condimentos, conservantes, adoçantes, entre outros;
- c) despesas com mão-de-obra, manutenção e conservação de equipamentos e aquisição de materiais secundários indispensáveis ao processamento industrial; e
- d) seguro e impostos referentes ao processo de industrialização.

## **4 METODOLOGIA**

### **4.1 Área de Estudo**

A área de estudo é o estado de Mato Grosso do Sul, que fica localizado na região Centro-Oeste do Brasil. De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia Estatística (IBGE, 2017), Mato Grosso do Sul possui um território que abrange uma área de 357.147,994 km<sup>2</sup> e a população estimada para o ano de 2020 é de 2.809.394 milhões de

habitantes. O Censo Agropecuário (IBGE) apontou ainda que o estado possui 71.164 mil estabelecimentos agropecuários, somando 30.549.179 hectares de área plantada. Do total de estabelecimentos agropecuários, 43.223 são de famílias que integram a agricultura familiar no Estado, o que representa 60,74% dos estabelecimentos.

## **4.2 Tipo de Pesquisa e Coleta de Dados**

O estudo em questão será apresentado de forma descritiva, ou seja, a partir de análise de dados sobre a evolução do crédito rural entre os anos de 2013 e 2020 no estado de Mato Grosso do Sul. O estudo buscará descrever, analisar e interpretar os dados, buscando identificar relações entre as modalidades de crédito.

A coleta de dados foi realizada através de fontes secundárias. A principal fonte de dados utilizada no estudo foi a plataforma do Banco Central do Brasil (Bacen), onde fornece dados quantitativos referentes às contratações de crédito rural.

O período escolhido para análise foi entre os anos de 2013 e 2020, em que possível coletar dados das três modalidades de crédito.

Foi utilizado também o site do Instituto Brasileiro de Geografia Estatística – IBGE, o qual fornece dados quantitativos e qualitativos referente a culturas, áreas plantadas e diversas informações acerca da área de estudo.

Os dados considerados relevantes para o estudo em questão foram os valores ofertados para contratos de crédito rural, considerando as três modalidades de crédito. Serão realizadas comparações a nível Nacional (Brasil), Regional (Centro-Oeste) e Estadual (Mato Grosso do Sul – MS), em relação aos valores anuais do período de análise proposto.

## **5 RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Nesta seção serão apresentados e discutidos os resultados referentes à análise da evolução do crédito rural no estado de Mato Grosso do Sul entre os anos de 2013 e 2020, demonstrando através de tabelas e gráficos os valores ofertados para contratações de crédito rural.

## 5.1 Nível Nacional - Brasil

A Tabela 5-1 apresenta os valores das contratações de crédito rural de custeio, comercialização, investimento e industrialização e o total referentes ao Brasil no período em análise.

**Tabela 5-1 - Valores das Contratações de Crédito Rural – Nível Nacional (Brasil).**

(Bilhões de R\$)					
Ano	Custeio	Investimento	Comercialização	Industrialização	Total
2013	73,658	45,750	19,989	-	139,399
2014	87,172	52,800	24,474	-	164,447
2015	90,691	40,122	23,334	-	154,148
2016	93,483	36,886	25,092	3,723	159,185
2017	95,714	38,208	27,351	6,358	167,632
2018	98,094	46,387	29,648	7,400	181,531
2019	100,062	45,743	22,939	9,832	178,577
2020	113,695	60,060	21,795	11,112	206,664

**Fonte:** Elaboração Própria a partir dos dados do Banco Central do Brasil – Bacen, (2020)

A partir dos dados apresentados na Tabela 5-1, fica explícito que a modalidade de crédito com maior contratação é o Crédito de Custeio, visto que apresentou valores mais significativos no montante total, se destacando entre os demais e representando 52,83% e 55,01% em 2013 e 2020, respectivamente. Ainda observando o Crédito de Custeio e analisando os valores a cada ano, é possível perceber que ocorre uma evolução progressiva dos valores contratados, com crescimento médio de 6,4% ao ano, não ocorrendo diminuição dos contratos em nenhuma referência.

O crescimento das contratações por crédito de custeio se dá devido às necessidades dos produtores rurais em resolver seus problemas de forma imediata, ou seja, liquidando as despesas normais do ciclo produtivo e as que podem surgir inesperadamente.

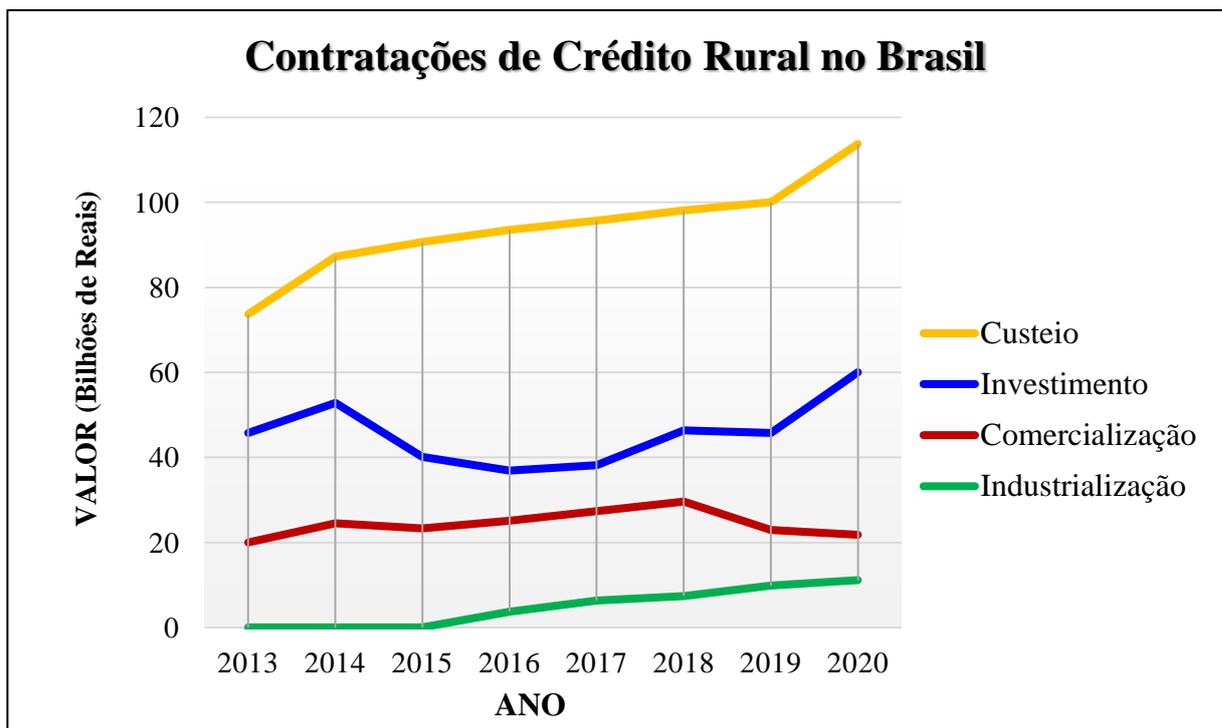
Por outro lado, o crédito de investimento apresentou valores alternados, de forma que houve variações entre crescimento e contração, ou seja, as concessões por esse tipo de crédito não foram completamente progressivas. Entretanto, em 2017 identificou-se um crescimento de 3,58% e aumento significativo nos anos de 2018 e 2020, com 21,41% e 31,30% respectivamente alcançando a marca de 60,060 bilhões de reais no último ano analisado.

Considerando todo o período (2013 a 2020), a evolução do crédito de investimento representa 31,28 %.

É possível constatar também que a participação na concessão por crédito de investimento é menor em relação ao crédito de custeio, essa diferença pode ser justificada a partir de que o crédito de investimento é destinado a bens e serviços, atendendo o produtor rural a longo prazo, diferente do custeio que se renova constantemente a cada ciclo produtivo.

O Crédito de Comercialização, apresenta variações entre o período analisado. É importante destacar que o maior valor de contratação de crédito de comercialização foi no ano de 2018, alcançando 29,648 bilhões de reais, com 8,40% de crescimento em relação ao ano anterior. Contudo, o maior índice de crescimento apresentado não foi em 2018 e sim em 2017, com 9,00% de crescimento. Outra observação pertinente em relação ao crédito de comercialização é que houve queda de 22,63% e 4,99% em 2019 e 2020, respectivamente.

O Gráfico 5-1 a seguir apresenta a evolução dos valores de contratações de crédito rural e permite observar o crescimento dos contratos de crédito em nível Nacional (Brasil).



**Gráfico 5-1** - Representação dos valores contratados de crédito rural no Brasil.

**Fonte:** Tabela 5-1.

É possível analisar na representação gráfica a evolução temporal dos tipos de crédito, permitindo uma visão macro, além de ilustrar a tendência evolutiva de cada crédito analisado.

Através das linhas percebe-se a progressão dos valores de contratos de investimento e custeio, como visto anteriormente, diferente da comercialização que tem quedas nos dois últimos períodos analisados. Como mencionado anteriormente, o crédito de industrialização não está sendo considerado nas análises visto que representa valores irrisórios levando em consideração as demais modalidades de crédito; em 2020 representou apenas 5,37% do montante total do crédito rural.

## 5.2 Nível Regional – Região Centro-Oeste

Os valores da região Centro-Oeste acompanham as tendências de crescimento constatada no nível nacional, indicando sua relevância e importância para o Brasil, como mostra a Tabela 5-2.

**Tabela 5-2 - Valores das Contratações de Crédito Rural – Nível Regional (Centro – Oeste).**

Ano	(Bilhões de R\$)				
	Custeio	Investimento	Comercialização	Industrialização	Total
2013	16,860	10,440	2,959	-	30,260
2014	20,654	12,093	3,733	-	36,481
2015	20,818	9,582	4,040	-	34,441
2016	23,304	9,337	2,934	0,310	35,887
2017	26,422	10,706	4,341	0,103	41,574
2018	27,701	13,024	5,108	0,637	46,471
2019	28,768	13,016	4,707	0,474	46,966
2020	32,687	17,245	4,245	0,600	54,778

**Fonte:** Elaboração Própria a partir dos dados do Banco Central do Brasil – Bacen, (2020).

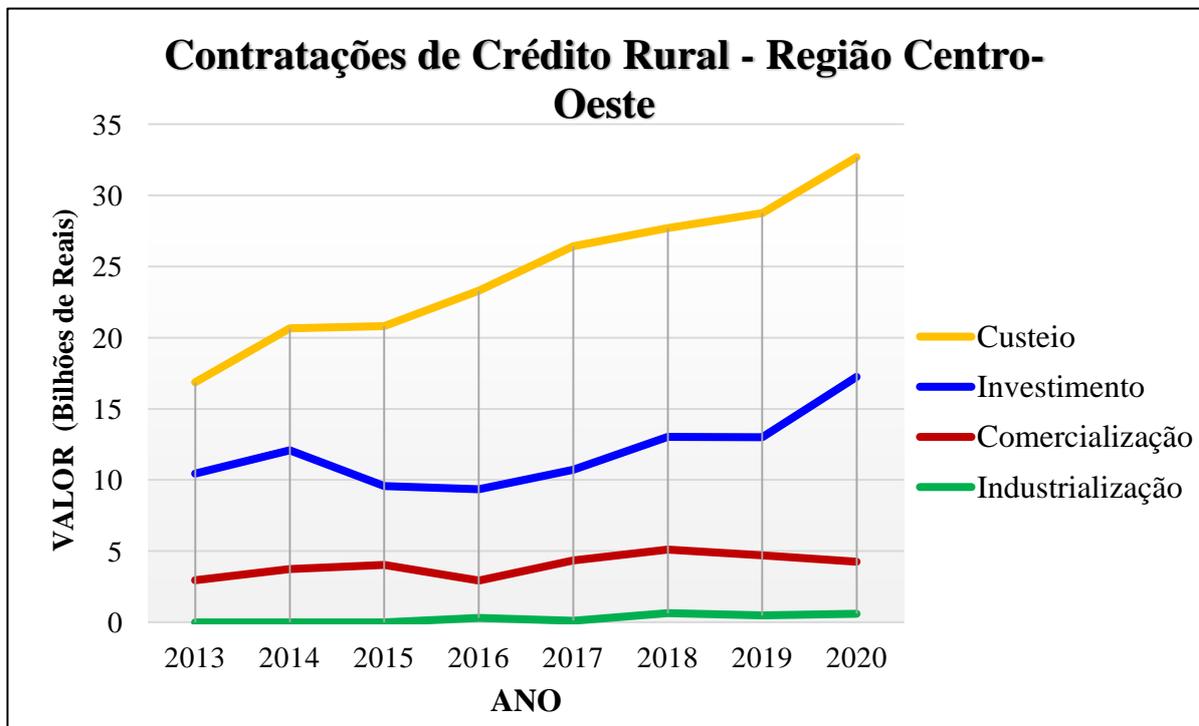
A maioria das tendências nas contratações de crédito à nível regional apresentam-se de forma similar ao nacional, ou seja:

- Crédito de Custeio com evolução crescente, atingindo a marca de 32,687 bilhões de reais no ano de 2020 e crescimento de 93,87% nos oito anos analisados;

- Crédito de Investimento com algumas variações negativas no ano de 2015 e 2016, com quedas de 20,76% e 2,56% respectivamente. Entretanto, apresentou valores positivos nos demais anos, alcançando maior valor de contratos em 2020 (17,245 bilhões de reais) com crescimento de 65,18% no período analisado.

- Crédito de Comercialização com variações positivas e negativas, manifestando maior valor de contratos no ano de 2018, cerca de 5,108 bilhões de reais, com queda de 7,85% e 9,81% nos anos de 2019 e 2020 respectivamente, além da queda de 27,38% em 2016. Entretanto, apresentou crescimento de 43,45% entre 2013 e 2020. Nota-se que o comportamento das contratações de crédito de comercialização a nível regional ocorre de forma paralela ao Brasil.

Considerando os valores totais contratados é normal que a evolução corresponda aos créditos analisados individualmente, ou seja, as variações positivas e negativas ocorrem nos mesmos períodos observados, dessa maneira, é possível perceber que as menores contratações de crédito foram nos anos de 2015 e 2016, como ocorrido com o crédito de investimento. Mesmo com certas variações, os valores totais apresentaram crescimento de 81,02% nos oito anos observados. O Gráfico 5-2 apresenta os valores de contratações a nível regional.



**Gráfico 5-2** - Representação dos valores contratados de crédito rural na região Centro-Oeste.

**Fonte:** Tabela 5-2.

Assim como no gráfico a nível Nacional, o Gráfico 5-2, acima, representa a evolução das modalidades de crédito rural de forma ilustrativa e clara. O aumento dos contratos de custeio se revela íngreme, com média de crescimento de 10,13% ao ano. As linhas de tendência a nível Regional mostram-se similares à análise Nacional, ou seja, crédito de custeio com maior destaque e os demais apresentando variações positivas e negativas no período analisado.

### 5.3 Nível Estadual – Mato Grosso do Sul

Considerando o estado de Mato Grosso do Sul – MS, foco do trabalho em questão, é possível perceber aumento no montante total dos contratos ofertados, como apresenta a Tabela 5-3 a seguir.

**Tabela 5-3 - Valores das Contratações de Crédito Rural – Nível Estadual (Mato Grosso do Sul-MS).**

Ano	(Bilhões de R\$)				
	Custeio	Investimento	Comercialização	Industrialização	Total
2013	4,168	2,430	0,494	-	7,092
2014	4,990	2,612	0,543	-	8,145
2015	5,097	2,080	0,618	-	7,796
2016	5,681	1,945	0,411	0,088	8,126
2017	6,366	2,300	0,824	0,045	9,537
2018	6,960	2,685	0,704	0,052	10,402
2019	7,434	3,037	0,993	0,089	11,555
2020	8,411	3,371	0,732	0,162	12,678

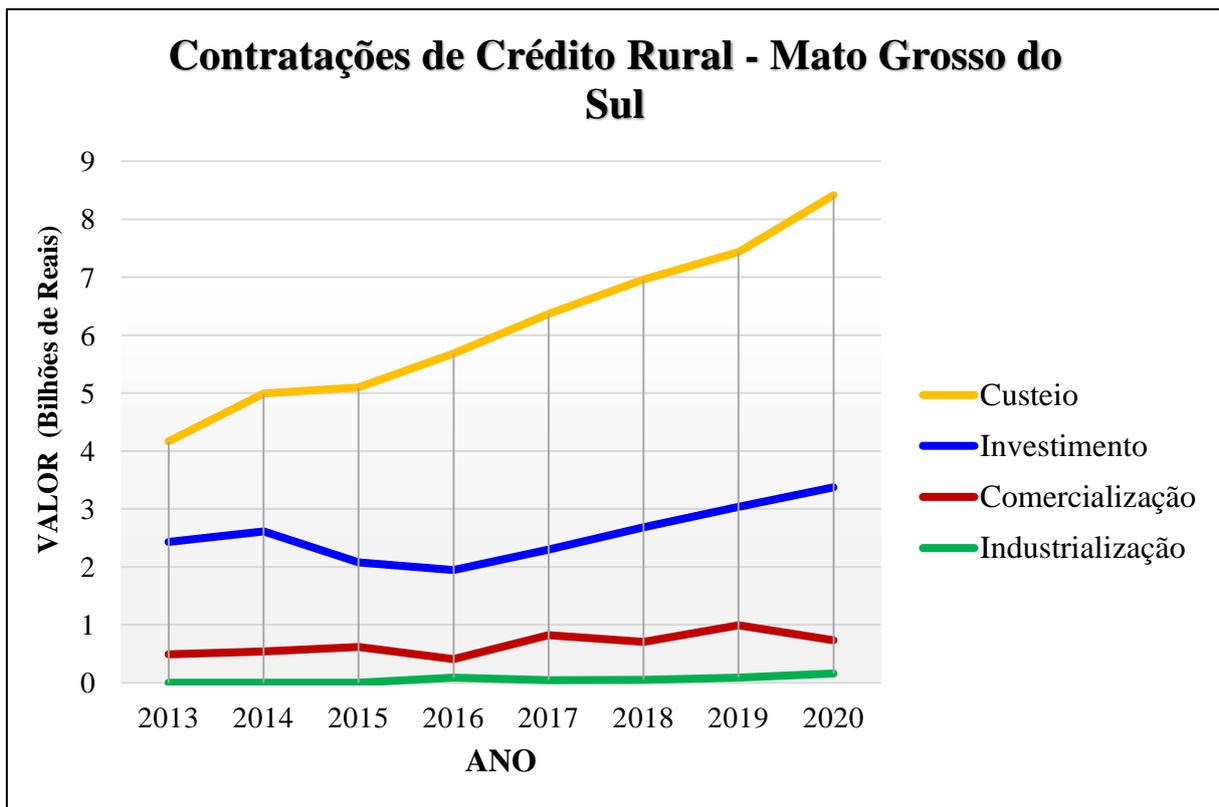
**Fonte:** Elaboração Própria a partir dos dados do Banco Central do Brasil – Bacen, (2020)

Em relação ao estado de Mato Grosso do Sul, nota-se uma evolução semelhante ao Brasil e Centro-Oeste, respeitando a diferença de escala. Assim como a nível nacional e regional, a modalidade de crédito que se destacou foi o crédito de custeio onde apresentou os maiores valores de contratações, com evolução constante durante o período analisado, dobrando o valor entre 2013 e 2020, com crescimento de 101,80%.

As contratações de crédito de investimento mostraram-se com variações equivalentes ao Brasil e Centro-Oeste, ou seja, apresentando breve queda nos anos de 2015 e 2016, com evolução nos demais anos e pico de contratos no ano de 2020, cerca de 3,371 bilhões de reais. O crescimento no período analisado foi de 38,72% nos contratos de investimento.

Considerando os valores de contratações de crédito de comercialização no MS, nota-se que acompanhou as variações do Brasil e Centro-Oeste, entretanto, entre os anos de 2016 e 2017, houve um grande aumento do valor das contratações, levando a um pico de 100,51 % no ano de 2017 em relação ao ano anterior. Após o ano de 2017 ainda houve algumas variações positivas e negativas de modo que o topo de contratações foi no ano de 2019, com 0,993 bilhões de reais em crédito de comercialização. Comparando a evolução entre 2013 e 2020 temos um percentual de 48,17% no crescimento.

Os valores totais das contratações de crédito estadual apresentaram-se condizentes com as variações encontradas nos valores individuais, de forma que houve queda de 4,29% das contratações no ano de 2015, ancorado pelo crédito de investimento, onde houve diminuição das contratações no mesmo ano. Entretanto, assim como os demais, as contratações totais de crédito a nível estadual apresentaram-se de forma próspera, com crescimento de 78,75% entre 2013 e 2020. O Gráfico a seguir apresenta as linhas de tendência baseadas nos valores de contratações de crédito no estado de Mato Grosso do Sul.



**Gráfico 5-3** - Representação dos valores contratados de crédito rural no MS.

**Fonte:** Tabela 5-3.

O Gráfico 5-3, apresenta a evolução dos tipos de crédito considerando o estado de Mato Grosso do Sul. Assim como nos níveis nacional e regional, em escala estadual fica perceptível que o crédito de custeio se destaca entre as demais modalidades de crédito, sinalizando a representatividade do MS em relação ao Brasil e Centro-Oeste. Através das linhas também é possível observar variações (altos e baixos) das contratações de comercialização e industrialização. Como nos demais níveis analisados, o crédito de industrialização se mostra irrisório para a análise.

#### 5.4 Comparativo dos Valores Totais de Contratações de Crédito

Neste item será analisado a representatividade do Centro-Oeste e MS em relação ao Brasil bem como o MS em relação ao Centro-Oeste. A Tabela 5-4 apresenta os valores totais para contratações de crédito rural nos níveis nacional, regional e estadual, permitindo uma análise comparativa entre os três.

É importante salientar que os valores totais de contratações de crédito incluem custeio, investimento, comercialização e industrialização. Este último, mesmo não sendo analisado neste estudo, faz parte do valor total das contratações somando nos resultados.

**Tabela 5-4 - Valores Totais das Contratações de Crédito Rural – Brasil, Centro-Oeste e Mato Grosso do Sul-MS**

ANO	(Bilhões de R\$)		
	BRASIL	CENTRO-OESTE	MS
2013	139,399	30,260	7,092
2014	164,447	36,481	8,145
2015	154,148	34,441	7,796
2016	159,185	35,887	8,126
2017	167,632	41,574	9,537
2018	181,531	46,471	10,402
2019	178,577	46,966	11,555
2020	206,664	54,778	12,678

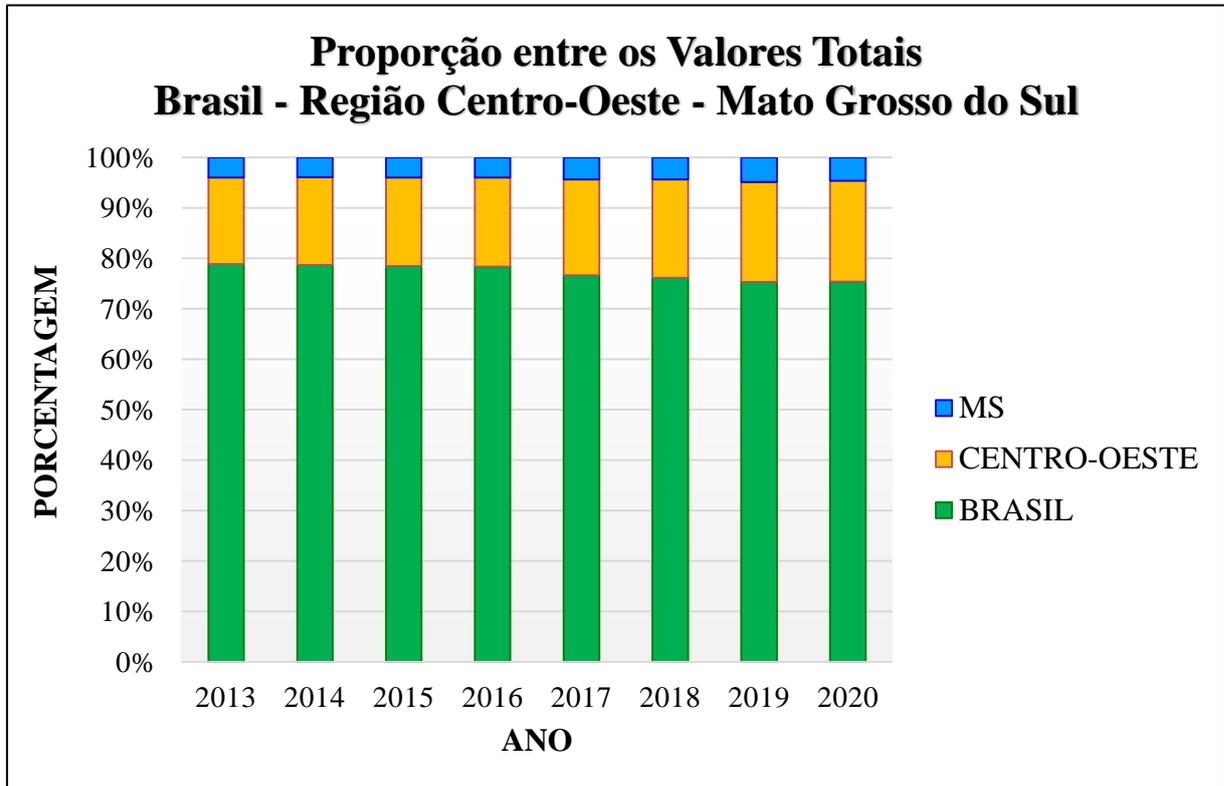
**Fonte:** Elaboração Própria a partir dos dados do Banco Central do Brasil – Bacen, (2020)

Analisando a Tabela 5-4, é possível observar que a representatividade das contratações de crédito rural do Centro-Oeste em relação ao Brasil passou de 21,71% no ano de 2013 para 26,51% em 2020, ou seja, houve aumento da representatividade da região em relação ao país no período em questão. Trazendo as relações percentuais para os valores reais, observa-se que no ano de 2013, enquanto o Brasil possui 139,399 bilhões em contratações, o Centro-Oeste possui 30,260 bilhões. Já no ano de 2020, o Centro-Oeste apresentou 54,778 bilhões de reais em contratos de crédito, enquanto o Brasil apresentou um montante de 206,664 bilhões.

Os créditos oferecidos no Mato Grosso do Sul possuem representatividade crescente em nível nacional, passando de 5,09% em 2013 para 6,13% em 2020 totalizando 20,43% de crescimento na participação em âmbito nacional. Contudo, em nível regional, a progressão foi de 23,44% em 2013 para 23,14% em 2020.

Considerando que o Centro-Oeste cresceu em relação ao Brasil, fica evidente que a evolução dos contratos no MS contribuiu positivamente para a representatividade do Centro-Oeste no país. Desse modo, mesmo apresentando montantes pequenos comparado à nível

nacional, é possível constatar que o estado de Mato Grosso do Sul ainda assim é importante para a composição e evolução do crédito rural e seus desdobramentos. O Gráfico 5-4, apresenta a proporção entre os valores de contratos de crédito rural dos níveis regional e estadual em comparação ao nível nacional.



**Gráfico 5-4:** Representação da Proporção entre os valores totais de contratações de crédito rural - Nacional, Regional e Estadual.

**Fonte:** Tabela 5-4.

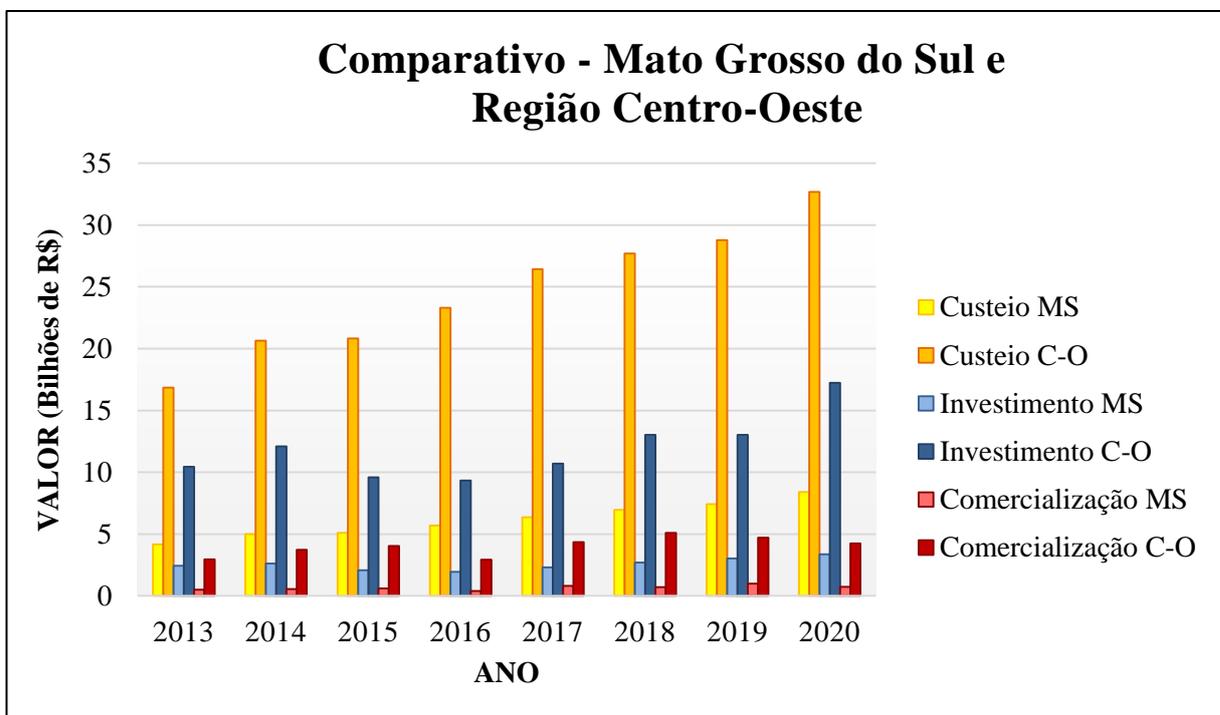
Observa-se de forma gráfica a representatividade da região e do estado em relação ao Brasil. Ainda é possível observar a tendência de crescimento de 22,16% da representatividade da região Centro-Oeste e 20,43% do Mato Grosso do Sul em relação ao Brasil.

### 5.5 Evolução do Crédito Rural no Mato Grosso do Sul no Centro-Oeste

O estado de Mato Grosso do Sul, apresentou avanços equiparados ao Centro-Oeste. A modalidade de crédito principal foi o crédito de custeio onde apresentou evolução durante o período analisado de forma que obteve um crescimento de 4,09% na representação da região Centro-Oeste. Outra modalidade que apresentou crescimento foi a comercialização, com aumento de sua representatividade em 3,29%. Entretanto, observou-se queda de 16,02% no nível de representatividade do crédito de investimento.

Outro ponto a ser observado é a queda na participação do MS em contratos de crédito de investimento entre 2013 e 2020, passando de 23,28% para 19,55%, respectivamente, com representatividade média no período de 21,55%, aproximando-se da média dos contratos de comercialização que foi de 16,00%.

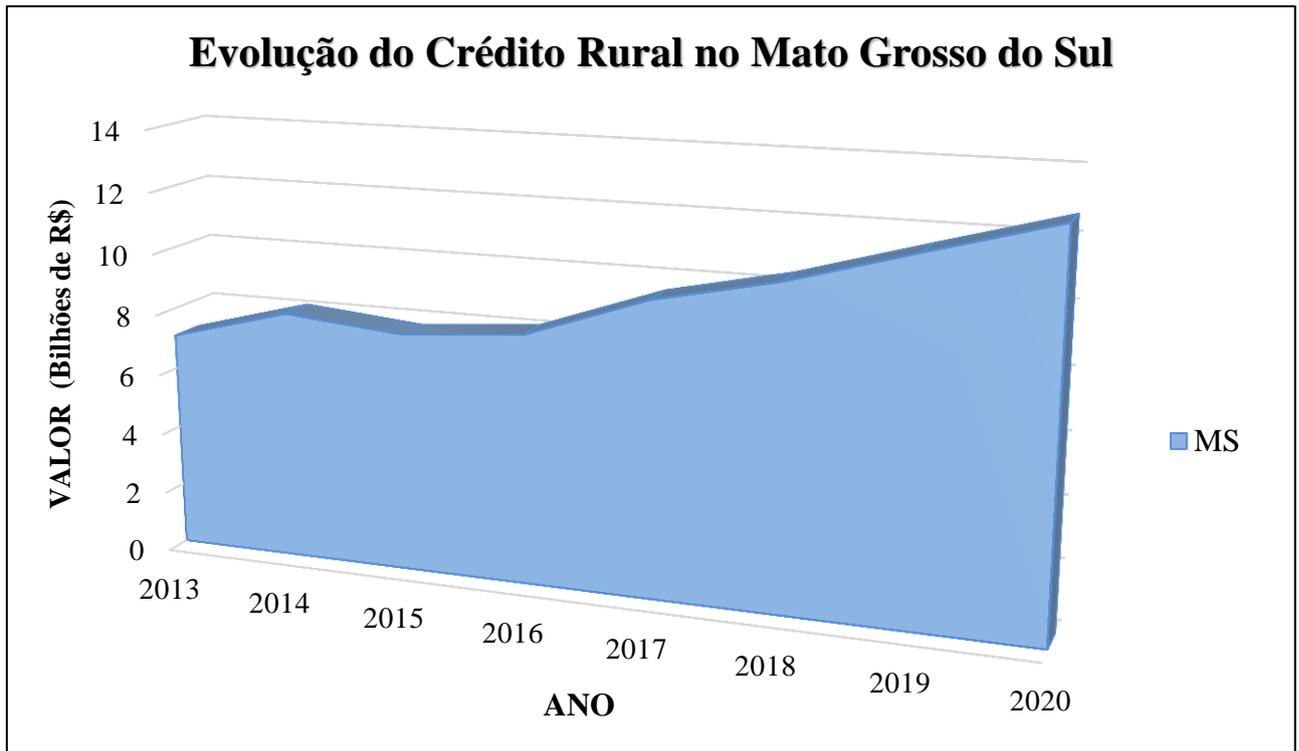
Essa queda destaca a baixa proporção nos valores médios de crédito de investimento e comercialização, sendo de 21,55% e 16,00% respectivamente, sobretudo comparado à representatividade do custeio no Centro-Oeste que tem média de 24,60%, indicando que a contratação por crédito de custeio é maior que investimento e comercialização. A seguir é apresentada uma comparação entre as modalidades de crédito.



**Gráfico 5-5** - Comparativo entre os valores das contratações de crédito – Região Centro-Oeste e Mato Grosso do Sul.

**Fonte:** Elaboração Própria a partir dos dados do Banco Central do Brasil – Bacen, (2020).

O Gráfico 5-5 ilustra o comparativo entre os valores contratados de crédito que o Mato Grosso do Sul Possui em relação ao Centro-Oeste, como já descrito nos parágrafos anteriores, levando em consideração os tipos de crédito de custeio, investimento e comercialização. Já o Gráfico 5-6, abaixo, mantém seu destaque na evolução do crédito rural no Mato Grosso do Sul.



**Gráfico 5-6** - Representação da evolução do Crédito Rural no estado de Mato Grosso do Sul entre 2013 e 2020.

**Fonte:** Elaboração Própria a partir dos dados do Banco Central do Brasil – Bacen, (2020).

O Gráfico 5-6, acima, apresenta a expansão dos totais de contratos de crédito rural que o estado de Mato Grosso do Sul obteve entre os anos de 2013 e 2020. Através da representação gráfica fica explícito que houve avanço das contratações de crédito no estado, verificando uma tendência de crescimento, passado de 7,093 para 12,678 bilhões de reais em contratações.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A concepção e evolução histórica do sistema nacional de crédito proporcionou maiores oportunidades de desenvolvimento na agricultura brasileira, trazendo acesso ao crédito de maneira institucionalizada e permanente. Incentivando o aumento da produção e consequentemente do emprego e renda, novas oportunidades surgiram com a regularização do crédito rural, onde nota-se que é um dos maiores instrumentos de fortalecimento da produção agropecuária, não só no Mato Grosso do Sul.

Após compreender as diferenças entre as modalidades de crédito rural e suas aplicações no setor agropecuário ficou explícito a importância e necessidade do financiamento para a produção agrícola, visto que os custos em todo o ciclo produtivo são altos e muitas vezes inesperados.

O Progressivo aumento na participação do Mato Grosso do Sul no crédito total nacional, passou de 5,09% em 2013 para 6,13% em 2020, observando as contratações de recursos de custeio, representando 58,77% em 2013 e 66,35% em 2020 dos totais de créditos contratados no estado, consequentemente, as demais modalidades (investimento e comercialização) apresentaram resultados abaixo da média Regional e Nacional. Outra questão relevante apontada foi o baixo desempenho em todos os cenários no ano de 2015, ancorado pelos contratos de crédito investimento.

Dessa forma, recomenda-se análises mais complexas para justificar os motivos das variações apontadas no estudo e suas consequências, como a forte variação negativa das contratações no ano de 2015, a intensificação das contratações por crédito de custeio no Mato Grosso do Sul, os impactos macroeconômicos nas políticas de crédito, alterações e interferências na desvalorização do real no final do período analisado.

Contudo, o estado do Mato Grosso do Sul possui participação relevante a nível Nacional e, principalmente à nível Regional, mas, sem capacidade de direcionar os resultados, ficando à deriva da maioria das flutuações no mercado. Entretanto, fica evidente que a política de crédito rural no Mato Grosso do Sul possui grande importância para o estado.

## 7 REFERÊNCIAS

ANTÃO, R.A.S.; CAMPANHOLO, T. **O Crédito Rural no contexto do Desenvolvimento Econômico e Social**. 2011. Disponível em: <<https://docplayer.com.br/1297008-O-credito-rural-no-contexto-do-desenvolvimento-economico-e-social.html>>. Acesso em: 16/05/2021.

BACEN - Banco Central do Brasil. **Crédito Rural**. 2021. Disponível em: <<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/creditorural>>. Acesso em: 16/05/21.

BACEN - Banco Central do Brasil. **Quantidade e Valor dos Contratos por Região, UF, Segmento e IF**. Disponível em: <<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/reportmicrrural?path=conteudo%2FMDCR%2FReports%2FqvcRegiaoUFSegmentoIF.rdl>>. Acesso em: 16/05/21.

BACEN – Banco Central do Brasil. **Resumo de Instruções para o Beneficiário**. ROAGRO – Programa de Garantia da Atividade Agropecuária. Atualização nº 5, de 15 de julho de 2020. Disponível em: <[https://www.bcb.gov.br/htms/sicor/proagro/resumo\\_instrucoes\\_Proagro.pdf](https://www.bcb.gov.br/htms/sicor/proagro/resumo_instrucoes_Proagro.pdf)>. Acesso em: 16/05/21.

BACEN - Banco Central do Brasil. **Taxa Selic**. 2021. Disponível em: <<https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/taxaselic>>. Acesso em: 16/05/21.

BEIRÃO, E.S.; NETO, D.R.S.; OLIVEIRA S.V. O Crédito Rural e suas contribuições ao Setor Agropecuário: um estudo sob a ótica Schumpeteriana de Desenvolvimento. **Revista de Desenvolvimento Social**. Vol. 25, n. 1, Jan/Jun, 2019. ISSN: 2179-6807 (online). PGDS/Unimontes-MG. Montes Claros/MG, 2019. Disponível em: <<http://www.periodicos.unimontes.br/rds>>. Acesso em: 16/05/2021.

BRASIL. **Decreto nº 58.380, de 10 de maio de 1966**. Aprova o Regulamento da Lei que institucionaliza o Crédito Rural. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/Antigos/D58380.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Antigos/D58380.htm)>. Acesso em: 16/05/21.

BRASIL. **Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965**. Institucionaliza o Crédito Rural. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l4829.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4829.htm)>. Acesso em: 16/05/21.

BRASIL. **Resolução nº 4.583, de 29 de junho de 2017**. Ajusta normas gerais do crédito rural de custeio, comercialização e industrialização, e altera regras de subdirecionamento dos recursos captados por meio da emissão da Letra de Crédito do Agronegócio (LCA), a serem aplicadas a partir de 1º de julho de 2017. Disponível em: <[https://www.bcb.gov.br/pre/normativos/busca/downloadNormativo.asp?arquivo=/Lists/Normativos/Attachments/50403/Res\\_4583\\_v1\\_O.pdf](https://www.bcb.gov.br/pre/normativos/busca/downloadNormativo.asp?arquivo=/Lists/Normativos/Attachments/50403/Res_4583_v1_O.pdf)>. Acesso em: 16/05/2021.

CNA – CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL. **Guia do Crédito Rural**. Safra 2017/2018. SGAN 601, Módulo K, Ed. Antônio Ernesto de Salvo. Brasília-DF. Disponível em: <[cnabrasil.org.br](http://cnabrasil.org.br)>. Acesso em: 16/05/2021.

CNA – CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL. **Panorama do Agro**. 2020. Disponível em: <<https://www.cnabrasil.org.br/cna/panorama-do>>



RAMOS, P; BUAINAIN, A.M; BELIK, W; REYDON, B.P; GUEDES, S.N.R;  
HOFFMANN, R; SILVA, J.G; TAKAGI, M; ROMEIRO, A.R; SILVEIRA, J.M.F.J;  
BORGES, I.C; FONSECA, M.G.D. **Dimensões do Agronegócio Brasileiro: políticas,  
instituições e perspectivas** MDA, 2007. 360p. Brasília/DF, 2007. Disponível em:  
<<http://www.livrosgratis.com.br/>>. Acesso em: 16/05/21.

RAMOS, S.Y.; JUNIOR, G.B.M. **Evolução da Política de Crédito Rural Brasileira.**  
EMBRAPA- Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. Embrapa Cerrados. Ministério da  
Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Documentos 292, ISSN (online) 2176-5081. Maio,  
2010. Planaltina/DF, 2010. Disponível em:  
<<https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/77790/1/doc-292.pdf>>. Acesso em:  
16/05/2021.